

EDITAL nº 13, de 4 Junho de 2023.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no “**Workshop Procedimentos Emergenciais Precisos**” mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Evento: Workshop Procedimentos Emergenciais Precisos

Objetivo Geral: Proporcionar aos participantes conhecimentos e habilidades necessárias para o atendimento pré-hospitalar de vítimas de traumas ou emergências médicas de origem clínica, estabilizando sua condição no que for possível, dentro dos limites legais, de acordo com os protocolos existentes e transportá-las de forma segura e adequada para onde possam receber assistência médica hospitalar definitiva.

Período de inscrições: 4 a 14 de junho de 2023

Inscrições: As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>

Público-alvo: motoristas do MPTO

Carga horária: 9 (nove) horas

Modalidade: (X) Modalidade Presencial com inscrição e certificação
() Modalidade a distância com inscrição e certificação

Número de vagas: 20 vagas

Data de realização: 17/6, das 13h30 às 18h30; 18/6, das 8h às 12h

Instrutoria: Ana Carolina Sobota Vasconcelos – Graduada em Enfermagem da Universidade Federal do Tocantins (2012 – 2017). Especialista em Enfermagem de Urgência e Emergência pelo Instituto Cultus (2021 – 2022). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciências e Saúde pela Universidade Federal do Tocantins (2021).

Local: Auditório do 1º piso do MPTO, Palmas/TO.

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento

202 Norte, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 5 e 6, 3º andar – Fone 3216-7676– Palmas – TO – CEP: 77.006.218 – E-mail: cesaf@mpto.mp.br

as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para fins de recebimento de certificado de participação;

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades presenciais que compõem as discussões do evento;

2.1.4 Evento contará com três módulos.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.3 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAF-ESMP.

Palmas, 4 de Junho de 2023.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora de Justiça
Diretora-Geral do CESAF-ESMP